

.1222.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 12096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

.1222.

DATA

em 18 de junho de 1979.

PLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, situado na Rua 1 (um), no Loteamento denominado "Chácara Santo Antonio", nesta cidade e circunscrição de Tambaú, lote este que possui o nº 09 (nove), com as seguintes medidas e confrontações:- a frente mede 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros) e confronta com a referida rua 1 (um); de um lado mede 45,00m (quarenta e cinco metros) e confronta com Emilia Torelli, José Siqueira e Pedro Venturini; de outro lado mede 45,00m (quarenta e cinco metros) e confronta com o lote nº 10; aos fundos mede 11,38m (onze metros e trinta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 25, perfazendo uma área total de 509,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- MARIA MORINA MORANDIM, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Avenida José Bento Ferreira, nº 57, nesta cidade, portadora do C.I.C. nº 133.541.598-00, filha de Francisco Morina e de Irene Marconi.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2- R.Geral, sob o nº R.1-M.454 - Tambaú - sp. - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

vide-verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI

R.1-M.1222. Tambaú, 18 de junho de 1979. TRANSMITENTE:- MARIA MORINA MORANDIM, supra qualificada.- ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, construtor, casado sob o regime de comunhão de bens com Neide Morandim Celestino, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 129, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.788.286-sp e do C.I.C. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 27 de dezembro de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 7-A, fls. 169v/175.- VALOR:- Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.1222. Tambaú, 18 de junho de 1979. CERTIFICO E DOU FÉ, pelo que consta do título, objeto do R.1 desta matrícula, no ato compareceram: MAURO MORANDIM, lavrador, R.G. nº 4.920.203-sp e sua mulher, dona SEGUNDA DAMO MORANDIM, do lar, filha de Arthur Damo e de Maria Berroca Damo, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alfredo Guedes, s/nº, nesta cidade, portadores, em conjunto, do C.I.C. nº 127.965.308-00 e SEBASTIÃO ZUMSTEIN DA CUNHA, motorista, R.G. nº 7.514.009-sp, e sua mulher, dona LAURA MORANDIM DA CUNHA, do lar, filha de Fernando Morandim e de Maria Morina Morandim, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, s/nº, nesta cidade, portadores, em conjunto, do C.I.C. nº 131.696.028-53; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, e por eles foi dito, ante as mesmas testemunhas, que na qualidade de cunhados e irmãos do ora adquirente, e filhos, genro e nora da ora transmitente estão de inteiro e pleno acordo com a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos e tudo como nela se declara e contém, nada tendo a reclamarem presente ou futuramente, prometendo fazê-la sempre boa, firme e valiosa, a todo tempo, para todos os fins de direito. EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

vide-verso.

ONUS

R.7-M.1222. Tambaú, 05 de setembro de 1997. REGISTRO DE PENHORA - CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.- DEVEDORES:- VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, EDSON FERNANDO CELESTINO, FRANCISCO CARLOS CELESTINO, e MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para registro de penhora, expedido em 28 de julho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, feito número 77/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 10.836,25 (Dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) é o valor da penhora objeto desta matrícula com o imóvel objeto da matrícula número 1220 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- R\$ 180,25.- Guia nº 168/97.

Av.8-M.1222. Tambaú, 07 de outubro de 2003. Pelo que consta do Mandado para Cancelamento de Registro de Penhora, expedido em 02 de outubro de 2003, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução

vide-verso.

MATRÍCULA N.º

.1222.

(continuação de fls. 1)

OFICIAL

18.º

IMÓVEL

Av.3-M.1222. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. Pelo que consta do Decreto Municipal número 232 de 19 de março de 1976, arquivado em pasta própria deste Cartório, a Rua Um, localização do imóvel retro matriculado, passou a denominar-se "RUA EDUARDO ROSA" - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- NCz\$ 4,00 - Ao Estado:- NCz\$ 1,08 - Ao IPESP:- NCz\$ 0,80 - Total:- NCz\$ 5,88.-----Guia nº 012/90.

Av.4-M.1222. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. Pelo que consta do Formal de Partilha, expedido em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, o imóvel retro matriculado está do lado ímpar da Rua Eduardo Rosa, distante 32,50 metros da confluência desta rua com a esquina da Rua Amazonas, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, com cadastro Municipal sob o nº 94-22-086-0022-001.-EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- NCz\$ 4,00 - Ao Estado:- NCz\$ 1,08 - Ao IPESP:- NCz\$ 0,80 - Total:- NCz\$ 5,88.-----Guia nº 012/90.

AQUISIÇÕES

R.5-M.1222. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE NEIDE MORANDIM CELESTINO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em 09 de agosto de 1989.- ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 167, nesta cidade, portador do RG. nº 4.788.286-ssp-sp e CIC. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Sentença datada de 23 de novembro de 1989, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 21 de dezembro de 1989.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- NCz\$ 2.410,40 (Dois mil, quatrocentos e dez cruzados novos e quarenta centavos).- VALOR VENAL:- NCz\$ 22.125,63 (Vinte e dois mil, cento e vinte e cinco cruzados novos e sessenta e três centavos) para fins de tributo.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- NCz\$ 994,00 - Ao Estado:- NCz\$ 268,38 - Ao IPESP:- NCz\$ 196,80 - Total:- NCz\$ 1.461,18.-----Guia nº 012/90.

R.6-M.1222. Tambaú, 31 de agosto de 1993. TRANSMITENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, supra nomeado e qualificado.- ADQUIRENTES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO, RG. nº 3.894.330-ssp-sp e CIC. nº 539.616.338-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil e advogado, inscrito no CREA/SP. sob o número 48.532-D e na OAB/SP. sob o número 30189, residente e domiciliado na Rua João Godoy, número 167, nesta cidade; 2º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, RG. nº 4.503.789-ssp-sp, professora e chefe de escritório, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, fls. 208, sob o número 4865, com CARDEAL MARCOS DA CUNHA, RG. nº 3.942.227-ssp-sp, comprador; ambos brasileiros.

segue fls. II-02.

ÔNUS

por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, processo número 77/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto do R.7 - desta matrícula (R.7-M.1222).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.9-M.1222. Indisponibilidade. em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008. Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Cível Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia número 150/2008.

segue-fls.-
III-02.

Gail - Vargem Grande do Sul

Iguatemy Pereira
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Comarcas de Registro de Imóveis
ESTADO DE SÃO PAULO

.1222.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 12096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º .1222.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

OFICIAL

FLS.

II-02

AQUISIÇÕES

leiros, portadores, em conjunto do CIC. nº 191.064.918-04, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 129, nesta cidade; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, RG. nº 5.429.835-ssp-sp e CIC. nº 718.394.968-00, diretora administrativa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de 1980, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-18, fls. 46, sob o número 592, e escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 10-A, fls. 33/34, em 19 de junho de 1980, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fl. 028, sob o número 1946, em 30 de janeiro de 1985, com HÉLIO MARTINS, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e CIC. nº 473.423.748-49, funcionário público federal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 141, nesta cidade; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de abril de 1985, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, fls. 83, sob o número 1222, e escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 2-B, fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fls. 153, sob o número 2420, em 06 de outubro de 1989, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, RG. nº 8.381.765-ssp-sp e CIC. nº 115.304.718 77, funcionária pública municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Villela, número 228, nesta cidade. - **IMÓVEL:** A totalidade do imóvel retro matriculado. - **TÍTULO:** Doação com Reserva de Usufruto Vitalício. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v. - **VALOR:** CR\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil cruzeiros reais). - **EU** (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. - **Emolumentos:** CR\$ 4.203,93 - Ao Estado: CR\$ 1.134,95 - Ao IPESP: CR\$ 840,63 - **Total:** CR\$ 6.179,11. - **Guia nº 073/93.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

v.º

OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Agência
Carreira
OFICIAL

ONR
Carreira de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TABOÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.1222.

DATA

Pág.

III-
02

OFICIAL

Ônus

Av.10-M.1222. Penhora.-

Em 12 de novembro de 2012. Protocolo 47879 de 08 de novembro de 2012.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000022131, expedida em 07 de novembro de 2012, pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú, deste Estado, nos autos de Execução Civil, processo número 614.01.2007.002839-6, o qual deu origem à indisponibilidade do imóvel, conforme Av.9 desta matrícula (Av.9-M.1222), arquivada em Cartório, A PARTE IDEAL pertencente ao condômino Edson Fernando Celestino, antes qualificado, foi penhorado pelo valor de R\$ 149.366,80 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. 01.468.760/0001-90, no qual figura como devedor EDSON FERNANDO CELESTINO, CPF- 539.616.338-00; e como fiel depositário FRANCISCO CARLOS CELESTINO.- EU, _____ (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 046/2012.-----

Av.11-M.1222. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de FRANCISCO CARLOS CELESTINO, CPF/MF nº 039.952.718-47.- Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001902520E).-----

Av.12-M.1222. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, CPF/MF nº 718.394.968-00.- Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001904620A).-----

Av.13-M.1222. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.762 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, CPF/MF nº 603.502.378-91.- Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019068204).-----

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIALOficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

CNM: 120964

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.1222.

Continua no verso